



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0005/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE JHONATA AZEVEDO VASCONCELOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o Sr. JHONATA AZEVEDO VASCONCELOS, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 001/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104034036 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 15:38:18

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0006/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE YANCA MIRELE PAULINO DE MELO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. YANCA MIRELE PAULINO DE MELO, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 002/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104034120 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 15:44:43

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0007/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE ALICIA FERNANDA AMORIM DANTAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. ALICIA FERNANDA AMORIM DANTAS, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 0013/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e

Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104034459 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 15:48:22

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0008/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE HELLEN FIDELES DA SILVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. HELLEN FIDELES DA SILVA, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 004/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104034836 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 15:51:00

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0009/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE JANINY DANTAS DE OLIVEIRA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. JANINY DANTAS DE OLIVEIRA, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 005/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104035121 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 15:53:34

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0010/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE BARBARA SILVA CORDEIRO SOUTO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. BARBARA SILVA CORDEIRO SOUTO, para o cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 006/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104035454 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 15:57:15

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011/2023 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DANIELY CRISTINA DE VASCONCELOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. DANIELY CRISTINA DE VASCONCELOS, para o cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 007/2023, com Lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104035749 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 16:00:20

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012/2023 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RAYSSA JAINE SILVA ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipais nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. RAYSSA JAINE SILVA ALBUQUERQUE, para o cargo de PSCÓLOGA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 008/2023, com Lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104040043 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 16:03:00

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0013/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE ESTER VASCONCELOS FERNANDES
PORTO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, a Srª. ESTER VASCONCELOS FERNANDES PORTO, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 009/2023, com Lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104040318 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 16:05:57

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0014/2023 - DISPÕE SOBRE A
CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PAULO SILVA CORDEIRO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 003/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 0141 de 26 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o Sr. PAULO SILVA CORDEIRO, para o cargo de TÉCNICO EM RAIOS X, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 010/2023, com Lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de janeiro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20230104040614 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 16:08:31

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 0003/2022



EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 003/2022

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 001/2023.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): JHONATA AZEVEDO VASCONCELOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Visitador do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 002/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): YANCA MIRELE PAULINO DE MELO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Visitador do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 003/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): ALICIA FERNANDA AMORIM DANTAS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Visitador do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 004/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): HELLEN FIDELES DA SILVA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Visitador do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 005/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): JANINY DANTAS DE OLIVEIRA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Visitador do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 006/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): BARBARA SILVA CORDEIRO SOUTO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Visitador do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 007/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): DANIELY CRISTINA DE VASCONCELOS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Supervisor do Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.377,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 008/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): RAYSSA JAINE SILVA DE ALBUQUERQUE

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Psicóloga, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br



Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 009/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): ESTER VASCONCELOS FERNANDES PORTO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de CIRURGIÃO DENTISTA, com jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Valor: R\$ 2.677,95 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 010/2023

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): PAULO SILVA CORDEIRO

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de TÉCNICO EM RAIOS X, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

José Antônio Vasconcelos da Costa Prefeito

Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20230104041022 - Data/Hora Publicação: 04/01/2023 16:12:19